REQUERIMENTO Nº 015/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Vereador Paulo Martins no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após apreciação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido de informações sobre a inclusão da Praça Sensorial do Autista, instituída pela Lei Municipal nº 3.654, de 4 de maio de 2026, no projeto de revitalização da Orla do Rio do Mel, que abrange o calçadão e é objeto da Concorrência Eletrônica nº 17/2026, vinculada ao Convênio nº 5012/2025. Solicita-se que o Executivo esclareça: Se a Praça Sensorial do Autista está contemplada no projeto de revitalização da orla e no escopo da licitação mencionada? Em caso positivo, qual a localização, a área reservada e quais brinquedos inclusivos e adaptados, equipamentos sensoriais, pisos, sinalização e espaços de descanso e autorregulação estão previstos? Quais são os valores, as fontes de recursos e os prazos previstos para implantação e manutenção do espaço? Encaminhar as plantas, os trechos dos memoriais descritivos, a planilha orçamentária e o cronograma referentes à praça, com identificação dos itens correspondentes. Caso a praça não esteja contemplada, quais os motivos e há possibilidade técnica e orçamentária de incluí-la na revitalização, observadas as regras da licitação e do convênio? Se a implantação ocorrer em outro local ou etapa, onde e em que prazo o Município pretende executar a iniciativa instituída pela Lei Municipal nº 3.654/2026?

Justificativa

A Lei Municipal nº 3.654/2026 instituiu um espaço público inclusivo destinado ao lazer, à convivência e ao estímulo sensorial das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A norma permite sua implantação em praça existente, área municipal de lazer ou novo espaço público.

Considerando a licitação para revitalização da Orla do Rio do Mel e do calçadão, o requerimento busca esclarecer se essa política de inclusão está integrada ao planejamento da obra e conhecer as providências previstas para sua implantação, assegurando transparência e acompanhamento pelo Legislativo.

Iraí/RS, 28 de outubro de 2026.

Paulo Martins
Presidente